



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 0012-2024

Projeto de Lei Executivo nº 0108-2024
Processo nº 1743-2024

Substitua-se o art. 1º do Projeto em discussão, pelo seguinte art. 1º:

“Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal nº 5.429, de 16 de dezembro de 2022, que autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Guaratinguetá.”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2024.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003700300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.